

⌘ Escola Superior de Gestão de Tomar

Ano letivo: 2023/2024

**Contabilidade**

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho nº 13772/2014 - 12/11/2014

**Ficha da Unidade Curricular: Fiscalidade II**

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, TP:60.0;

Ano | Semestre: 2 | S1

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 905616

Área Científica: Contabilidades

**Docente Responsável**

Arlindo José Bernardo Dinis

Professor Adjunto

**Docente(s)**

Bruno Manuel de Almeida Santos

Assistente Convidado

**Objetivos de Aprendizagem**

No final da unidade curricular os alunos devem ter conhecimento da importância dos princípios e regras do IRC, IMI e IMT, da sua influência na gestão das empresas e da sua relação com a contabilidade.

**Objetivos de Aprendizagem (detalhado)**

Com o estudo dos impostos, IRC, IMI e IMT, na sua especialidade técnica e normativa, promovendo a interdisciplinaridade com outros ramos do saber, em especial, a contabilidade, a gestão, a auditoria e o direito; tem se como objectivo, dotar os alunos de um conjunto de conhecimentos fiscais que lhe permitam assegurar, com rigor, o cumprimento de todas as obrigações acessórias inerentes ao processo de cumprimento e de pagamento dos impostos. Assim, o aluno no final da unidade curricular deverá possuir conhecimentos sobre a incidência, isenções, apuramento da matéria colectável (IRC), determinação do valor tributável (IMI e IMT), taxas, liquidação, cobrança, garantias dos contribuintes e obrigações declarativas inerentes aos impostos em análise.

**Conteúdos Programáticos**

- 1- Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)
- 2- Impostos sobre o património (IMI e IMT)

### **Conteúdos Programáticos (detalhado)**

1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)
  - 1.1. Incidência
  - 1.2. Isenções
  - 1.3. Tributação dos não residentes
  - 1.4. Princípio da especialização na fiscalidade
  - 1.5. Regime de transparência fiscal
  - 1.6. Lucro tributável
  - 1.7. Matéria colectável
  - 1.8. Colecta
  - 1.9. Regime Simplificado
  - 1.10. Obrigações declarativas
  - 1.11. Pagamento e reembolso
  - 1.12. Princípios benefícios fiscais
  - 1.13. Dupla tributação internacional e convenções
  - 1.14. Preços de transferência
  - 1.15. Planeamento fiscal
2. Impostos sobre o património (IMI e IMT)
  - 2.1. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
    - 2.1.1. Incidência real e objectiva
    - 2.1.2. Conceito de prédio
    - 2.1.3. Valor patrimonial tributário (VPT)
    - 2.1.4. Incidência subjectiva
    - 2.1.5. Matrizes
    - 2.1.6. Avaliação ou determinação do VPT
    - 2.1.7. Taxas
    - 2.1.8. Regime de salvaguarda
    - 2.1.9. Prédios de reduzido VPT de sujeitos passivos com baixos rendimentos
    - 2.1.10. Liquidação
    - 2.1.11. Pagamento
  - 2.2. Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis(IMT)
    - 2.2.1. Incidência real ou objectiva
    - 2.2.2. Determinação da matéria colectável
    - 2.2.3. Liquidação
    - 2.2.4. Valor patrimonial excessivo
    - 2.2.5. Taxas
    - 2.2.6. Pagamento

### **Metodologias de avaliação**

Avaliação Contínua: Realização de um teste de avaliação, com uma ponderação de 60% e de um

trabalho de grupo com uma ponderação de 40% na avaliação final respetivamente. Os alunos obterão aprovação com classificação igual ou superior a 9,5 valores, resultante da média do teste e do trabalho de grupo.

Avaliação por Exame - Época Normal: Prova escrita. Serão considerados aprovados à disciplina os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

### **Software utilizado em aula**

Não aplicável.

### **Estágio**

Não aplicável

### **Bibliografia recomendada**

- Essencial, C. (2023). *Manual de preenchimento da declaração modelo 22*. Ordem dos Contabilistas Certificados. Lisboa
- Tributários, C. (2023). *Códigos Tributários*. Universitário, Almedina. Coimbra
- Pereira, M. (2011). *Fiscalidade*. 4<sup>a</sup>, Almedina. Coimbra
- Xavier, A. (2014). *Direito Tributário Internacional*. 1<sup>a</sup>, Almedina. Coimbra
- Sousa, A. (2022). *IRC- Coleção Essencial*. OTOC. Lisboa

### **Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos**

Os conteúdos programáticos apresentados irão permitir que os alunos obtenham diversos conhecimentos gerais de fiscalidade, nomeadamente acerca dos impostos, IRC, IMI e IMT.

### **Metodologias de ensino**

Método expositivo e demonstrativo, com recurso à projecção de diapositivos. É utilizada também a metodologia por simulação pedagógica através da resolução de casos práticos e consulta/discussão de trabalhos relacionados com os temas em análise.

### **Coerência das metodologias de ensino com os objetivos**

Os objetivos da unidade curricular encontram-se centrados no desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento da atividade profissional ligada à fiscalidade (IRC e Impostos sobre o património) e da interação que daí resulta com a contabilidade e gestão das empresas. Tendo em consideração estes objetivos, afigura-se adequado que a metodologia de ensino combine sessões expositivas da matéria e demonstrações práticas quanto à forma e substância das obrigações fiscais a cumprir, com o debate e discussão dos temas apresentados.

### **Língua de ensino**

Português

**Pré-requisitos**

Não aplicável

**Programas Opcionais recomendados**

Não aplicável

**Observações**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 

**Docente responsável**

---